



Câmara Municipal de Bicas  
Secretaria Legislativa

**APROVADO**  
Em 24 / 01 / 2022  
Pre \_\_\_\_\_

**Requerimento nº. 07/2022**  
**Vereador Luiz Fernando Passos de Souza**

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais o seguinte requerimento:

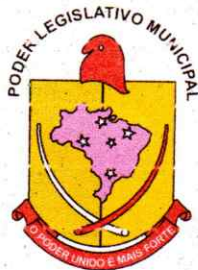
Solicito a Secretaria Municipal de Saúde que tome as devidas providencias referente ao Medico do PSF da Retta (área do bairro Gilson Lamha) esta sendo retirado constantemente do trabalho (atendimento) do posto para ir cobrir faltas no Hospital São Jose que já recebe uma vultuosa verba do Município para manter um pronto atendimento 24 horas e aproveito para solicitar que todas as alterações nos postos de saúde sejam devidamente registradas no livro de ocorrência que deve ser obrigatório em todas as unidades

**JUSTIFICATIVA**

Faço esta solicitação, pois tem sido corriqueiro o medico do PSF ir cobrir faltas dos Médicos do Hospital, deixando de atender os usuários da unidade como aconteceu nesta ultima terça feira dia 18/01/2022, onde as 07:00 horas o medico entrou pela porta da frente e saiu pela porta de traz deixando de atender 15 pessoas que estavam na fila desde a madrugada esperando atendimento.

É inadmissível que a desorganização da direção do Hospital São Jose atrapalhe o funcionamento dos postos de saúde do município.

Inclusive recentemente um funcionário (enfermeiro e vice-prefeito) falando em nome da Direção do Hospital usou as redes sociais e a Radio Alternativa para criticar a administração solicitando que melhorem os postos de saúde

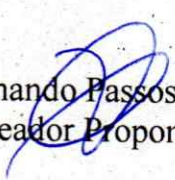


**Câmara Municipal de Bicas**  
Secretaria Legislativa

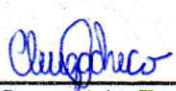
Aproveito para perguntar a Secretaria Municipal de Saúde como arrumar os postos de saúde se o próprio hospital vem deixando eles desfalcados de médicos para cobrir a falta de planejamento da direção do hospital

Hoje o Município já repassa 1500.000,00, 1800.000.00 reais por ano para aquela entidade pagando muito mais que todo pronto atendimento que seria sua obrigação. Os valores repassados para o Hospital anualmente cobre o pagamento de todos os médicos, folha de pagamento dos funcionários, décimo terceiro e férias, deixando todas as outras receitas livres para cobrir pequenas despesas.

Em 19 de janeiro de 2022.

  
Luiz Fernando Passos de Souza  
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei  
Orgânica Municipal, o prazo para  
réposta é até 07 / 02 / 2022

  
\_\_\_\_\_  
P1 Secretária Executiva  
Câmara Municipal de Bicas